CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

Emenda ao Projeto de lei nº 403/2025 – Gabinete do Vereador Cláudio Custódio

Acrescenta ação no Programa de Educação Ampliada, no sentido de realização de monitoramento de qualidade da água consumidas por alunos e profissionais da educação, nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 1º – Fica incluída no Programa de Educação Ampliada, ação para o monitoramento da qualidade da água nas escolas municipais, com a realização periódica de análises físico-químicas e microbiológicas da água consumida por alunos, professores e servidores nas unidades de ensino municipais, com emissão de relatórios técnicos e adoção de medidas corretivas, quando necessárias.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente emenda correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Frei Miguelinho, 10 de setembro de 2025.

Cláudio José da C Custódio

Cláudio Custódio

VEREADOR - Natal/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CLÁUDIO CUSTÓDIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo assegurar que a água consumida nas escolas municipais seja própria para consumo humano, garantindo a saúde e o bem-estar dos estudantes e profissionais da educação.

Ações preventivas de monitoramento da qualidade da água são essenciais para evitar surtos de doenças de veiculação hídrica, como diarreia, hepatite A e outras enfermidades que afetam diretamente a frequência escolar e o desempenho dos alunos.

Além disso, a iniciativa está alinhada com o direito fundamental à saúde e à educação de qualidade, previstos na Constituição Federal, e reforça o compromisso do Município com políticas públicas de prevenção, proteção e promoção da saúde.

Cláudio Custódio

VEREADOR - Natal/RN